

DECRETO Nº 28.999

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A PRIMEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os servidores municipais FABRÍCIO DA SILVA, PRISCILA GOMES DA SILVA ALVES e CLÁUDIA PRUCOLI MASSINI, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo – 1ª COPAD, constituída através do Decreto nº 28.495, de 09/04/2019.

Art. 2º Fica assegurada aos servidores mencionados no artigo 1º deste Decreto, a percepção da gratificação regulamentada pelo Decreto nº 28.494, de 05/04/2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 28.909, de 04/10/2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de novembro de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5944 de 08/11/19

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351



**PREFEITURA DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br